



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 65.713.521/0001-31

DECRETO LEGISLATIVO
20/2020
12 DE MARÇO DE 2020.

"Outorga título de CIDADÃO RUBINEIENSE ao Senhor FERNANDO CAMARGO BENITEZ".

CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovada por este Decreto, a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO RUBINEIENSE ao senhor **FERNANDO CAMARGO BENITEZ**".

Artigo 2º - A entrega do Título se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser marcada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta do orçamento próprio vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Sala das Sessões José Luís Correa.

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.

ELIANE APARECIDA DA ROCHA
Secretária de Administração e Finanças

Fone (17) 3661-1282

Avenida Guimarães Rosa, 235 - Centro - CEP 15790-000 - Rubinéia - SP